



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

Uasmp

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 9/20**

**2020/05/07**

07

Ucarp

## QUADRIÊNIO 2017/2021

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 2020

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

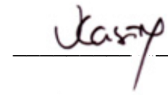
A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.









## PERMUTATIVA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 13ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 10ª alteração permutativa - modificação ao plano plurianual de investimentos - 11ª alteração permutativa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## 6 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas do Município de Paredes, relativos ao ano de dois mil e dezanove, dos quais se salienta a receita total de quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos, valor este que incorpora o saldo da gerência anterior no montante de cinco milhões, quarenta e um mil e novecentos e cinco euros, e a despesa total no montante de quarenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos. Da execução orçamental resulta, assim, para a Gerência seguinte um saldo de três milhões, quatrocentos e dez mil, cento e quarenta e sete euros e dezassete cêntimos, ao qual acresce o montante de dois milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos de Operações de Tesouraria, totalizando o Saldo para a Gerência seguinte seis milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e dois euros e trinta e dois cêntimos. O valor de Garantias e Cauções atingiu o montante de nove milhões, vinte e quatro mil, quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos.

Colocado o assunto a votação,

Solicitou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, apesar de se tratar de documentos com um forte pendor técnico e sem dúvida não se coloca aqui em causa a capacidade e a competência de quem os elaborou, mas porque estes elementos contêm nos seus relatórios um conjunto de considerações de



natureza política nos quais não nos revemos, teremos que tecer um conjunto de considerações, que são as seguintes: Pese embora seja um documento essencialmente de natureza técnica que se prende com a avaliação do grau de execução do previsto nos documentos iniciais, documentos previsionais, importa referir que o milagre da multiplicação de euros e que parece pretender dourar a atuação dos membros da Câmara Municipal com funções executivas, de facto, não se verificou. Não é porque se diz uma mentira muitas vezes que ela passa a ser verdade. Antes de mais, não deixa de ser caricato, analisando estes documentos, que estando já no 3º ano de mandato continue a fazer senão uma avaliação do que de facto se fez no ano que está em análise, antes se faça uma comparação com o que antes se fazia. Mas se é esse o caminho que pretendem também alinharmos nessa análise e começemos com a dívida de terceiros. V<sup>as</sup> Ex<sup>as</sup> pretendem demonstrar que em quase dois anos e meio, reduziram a dívida em cerca de oito milhões e oitocentos mil euros. De facto, assim é, ou seja, no final de 2017, a dívida era de 50.605.218,55 € e não os loucos mais de 100 milhões que utilizaram para enganar o povo e agora, no final de 2019, é de 41.935.238,46 €, isto deduzido da dívida excluída. Esquecem-se de dizer é que, a partir de 2017, ou seja, nos anos 2018 e 2019, o valor global das transferências do Orçamento do Estado para os municípios sofreu um forte acréscimo. E foi mercê desse aumento de receita e da redução do investimento que se conseguiu essa Vitória de Pirro. Não esqueça senhor Presidente que, em 2017 o volume das receitas da Câmara Municipal era de cerca de 41 milhões, 41.327.027,00 € para ser mais exato e, em 2019 foi de 46.651.321,71 €, sendo que, não se pode esquecer que em 2018 foi de 63.236.076,00 €. Ora, bastaria este facto para se chegar à real razão da redução da dívida, não foi uma melhor gestão, foi um brutal aumento da receita e uma redução do investimento. E, esta redução do investimento é significativa, pois que, se no passado se investia na educação, nas vias, nos equipamentos desportivos e de lazer, ou seja naquilo que é estrutural e traz desenvolvimento ao Concelho, como diria o outro, agora é mais bolos, ou seja, agora é mais subsídios a festarolas e festinhas. Basta ver senhor Presidente que, em subsídios, no ano de 2019, ultrapassou-se a barreira dos cinco milhões de euros. Saltando à vista desarmada que há uma contenção da despesa em áreas essenciais, como a educação, a segurança e ordem pública e no desporto, recreio e lazer, contenção esta que se nota também através do reduzido grau de execução do PPI e que pode inclusive fazer

97

Ucar

perigar o recebimento dos valores constantes do Portugal 2020, que esperamos que não aconteça e onde Paredes tinha uma forte componente a receber fruto dos projetos apresentados e aprovados no passado. Mas não ficamos por aqui senhor Presidente, sei que o senhor vai querer mostrar que o passivo reduziu de cerca de 103 milhões para cerca de 88 milhões, mas o senhor sabe e bem que isso não significa redução de dívida e, portanto, não valerá sequer a pena entrar em pormenores relativamente ao passivo porque essa questão já foi debatida e, apenas a quem importa colar o passivo à dívida, enganando o povo, poderá ir por esse caminho, pois que, quanto à dívida, já acima vimos o que de facto se passou. Mais, se é tudo um mundo perfeito, não esqueça senhor Presidente que em 2019 o Município de Paredes teve um resultado líquido do exercício negativo de quase dois milhões de euros. Não esqueça que Paredes, contrariamente à generalidade dos municípios, e apesar do aumento brutal da receita, teve uma quase duplicação do prazo médio de pagamento que, como sabe, era em 2017 de 100 dias e é em 2019 de 185 dias. Não esqueça senhor Presidente que, em 2019, teve uma baixa execução do PPI e do PAM, ficando em muitos dos projetos aquém, diria bastante aquém, dos 50%. Não esqueça senhor Presidente que resulta claro, como de resto o PSD já havia alertado em momento próprio que o senhor sobreavaliou, para ser generoso com o termo, as receitas provenientes da venda de bens de investimento que, como agora se comprova, tiveram um grau de execução de apenas 2,28%. Não esqueça senhor Presidente que o Município de Paredes, mercê de uma conjuntura que lhe foi favorável em termos de mercado imobiliário, teve uma execução de 103,90% na receita de impostos diretos e uma execução de 107,33% nos impostos indiretos, facto que, deixa à evidência que, o senhor podia, mas não quis, cumprir o que prometeu aos paredenses que era baixar o IMI para a taxa mínima. Portanto senhor Presidente, o milagre foi este, contenção nas despesas de investimento impedindo o desenvolvimento do Concelho, atribuição de subsídios a tudo o que possa dar votos, em vez de apoiar ainda mais as instituições que acrescentam valor ao Concelho, e a sorte de ter tido um aumento substancial das transferências do Orçamento de Estado que, por si só, chegam para justificar a redução da dívida efetiva do Município que, afinal, não eram mais de 100 milhões mas sim e apenas 50. É por estas razões que o PSD não pode ter outro sentido de voto que não seja votar contra, o que faremos, com declaração de voto.”



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a apresentação de contas se traduz naquilo que é a realidade da Câmara Municipal de Paredes em determinado momento que é 31 de dezembro de 2019. Considerou não se tratar de qualquer milagre mas sim de rigor, eficiência, eficácia e envolvimento de todos os colaboradores da Câmara Municipal de Paredes. Acusou o PSD de todos os anos tentar escamotear os números relativos ao passivo da Câmara Municipal de Paredes que, de 2017 para 2019 baixou de 103 para 88 milhões de euros, menos 15 milhões de euros. Acrescentou que de 2018 para 2019 o passivo reduziu em 7 milhões de euros e voltou a ser reduzido em 8 milhões de euros de 2018 para 2019 e destacou o facto de o município se ter debatido com perda de receitas, como foi o caso da diminuição da taxa de IMI. Realçou a perda de receita equivalente a cerca de 2 milhões de euros anuais fruto da redução da taxa de IMI para 0,375, depois para 0,35% e agora 0,33%, a qual se fixará no mínimo de 0,3% no próximo ano. Observou que a juntar à redução do passivo está o aumento do património municipal no que destacou a aquisição do Complexo das Laranjeiras por um valor de 1 milhão e 600 mil euros após ter sido vendido pelo anterior Executivo Municipal, a antiga Adega Cooperativa de Paredes e mais uma parcela de terreno no Parque da Cidade com vista à valorização desta infraestrutura, para o que já existe a devida autorização do Tribunal de Contas. Realçou que, pela primeira vez na Câmara Municipal de Paredes não foi necessário recorrer a qualquer empréstimo de curto prazo designado por *contas caucionadas*. Adiantou que só se consegue redução de passivo se houver poupanças a vários níveis no que ressalta o facto de os juros bancários pagos pelo município baixarem de 2018 para 2019 em 19,8%. Quase 20% de juros pagos a menos. Relativamente às dívidas a fornecedores, afirmou que o estado de espírito dos fornecedores é agora bem diferente do que o do passado pois que sabem com o que podem contar e quando podem contar. Realçou que o Executivo ainda está a pagar dívida criada anteriormente, nomeadamente permutas como o caso do Centro Escolar de Cete construído há anos, mas que só agora está a ser pago o terreno ao proprietário com a execução do loteamento. Adiantou que, apesar de todas estas contrariedades, as dívidas aos fornecedores foram reduzidas em 5,1 milhões de euros face a 2017. No que concerne ao prazo médio de pagamentos, referiu que apesar do rigor e da eficiência não existem milagres. Defendeu que ao assumir a dívida deixada pelo anterior Executivo Municipal,







acrescentando a que não estava vertida nas contas, óbvio seria que o prazo médio de pagamento teria que se alargar, ainda que de forma escalonada e controlada. Acusou o Vereador Dr. Rui Moutinho de, por má fé, ocultar o facto de os pagamentos em atraso, que demoram mais do que 90 dias, foram reduzidos em 2,8 milhões de euros face a 2017. Lamentou o facto de o PSD criticar a transferência de competências em praticamente todas as juntas de freguesia pois é daqui que resulta os milhões de euros de subsídios que falam, como sendo uma política a não seguir, não confiando assim nos presidentes de junta de freguesia dando-lhes meios para a execução de obras. Acrescentou que os subsídios dados às juntas de freguesia visam a realização de obras, a limpeza de ruas entre outras. Refutou a acusação de que as obras em curso serem obras do passado. Observou que quando assumiu a presidência da Câmara Municipal, havia apenas um quadro comunitário mal negociado, pois que tinha apenas uma pequena verba para reabilitação sendo o resto reservado à mobilidade e estava praticamente todo ele por executar devido à inacessibilidade aos fundos comunitários. Lembrou que foi necessário desenvolver todo um esforço para que a Câmara Municipal tivesse acesso a fundos comunitários, executar os respetivos projetos e submeter as candidaturas a aprovação, para além dos demais procedimentos legais de contratação. Deu como exemplo obras como a da requalificação das EB2/3 de Rebordosa e Lordelo, do Pavilhão das Laranjeiras, a da construção da piscina exterior de Paredes e a execução de passeios nas várias freguesias. Observou que, a julgar pelo que diz o vereador Dr. Rui Moutinho, mais parecem ser obras da autoria do anterior Executivo Municipal quando, nalguns casos como no do Pavilhão das Laranjeiras, nem sequer a Câmara Municipal era proprietária do património. Observou que apesar do infortúnio gerado pela Covid-19, em Paredes as obras nunca deixaram de estar no terreno. Destacou o início das obras no Pavilhão das Laranjeiras, a demolição do Estádio das Laranjeiras a que se seguirá a construção do novo estádio, as obras na EBS de Lordelo e Rebordosa, no Parque Urbano de Cete, na Avenida 13 de maio em Duas Igrejas, a requalificação da escola de Bitarães, a substituição do amianto no Jardim de Infância de S. Marcos, a substituição do amianto nos passadiços na escola Daniel Faria e na escola de Vilela. Convidou o vereador Dr. Rui Moutinho a fazer um périplo pelas referidas obras pois que o que referiu não corresponde à verdade. Justificou o voto favorável do PS com o facto de as contas refletirem rigor e eficiência,





além de que demonstram que está a ser trilhado o caminho delineado de redução da dívida, sem deixar de realizar obras e de confiar nos presidentes de junta de freguesia. Reiterou o seu lamento pelo facto de uma vez mais, o PSD criticar a política que está a ser seguida pelo Executivo Municipal de transferir verbas para que os presidentes de junta de freguesia possam fazer obras no terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO 2019.

Em nome do PSD, o Vereador Dr. Rui Moutinho proferiu a seguinte declaração de voto: "Senhor Presidente, lamentamos que sejam deturpadas por completo as nossas observações pois que em momento algum foi aqui criticada a delegação de competências. A única coisa que dissemos é que se faz uma política de festinhas e festarolas, fomos claros e, portanto, votámos contra pelas razões aduzidas no período de discussão do presente assunto."

#### 7 - PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL DE PAREDES - APOIO E RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente do Gabinete da Presidência, datada de quatro de maio do corrente ano, relacionada com o apoio às famílias residentes no concelho, no âmbito do Plano de Apoio à Economia Local.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a proposta ora em discussão visa a devolução dos valores pagos com a tarifa do lixo e de saneamento, quer para as famílias quer para as empresas que estiveram em *lay off* e perderam rendimentos.

Pediu a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, como é óbvio iremos votar favoravelmente, muito embora entendamos que a iniciativa de





devolução dos valores pagos pelas famílias deveria ser oficiosa e não a pedido dos interessados, pois que, como saberá, a informação de que têm esse direito não chega à grande maioria da população e, assim, não conseguirão beneficiar da devolução a que têm direito. É só um pequeno reparo, se puder ser de iniciativa oficiosa tanto melhor.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que os funcionários da Câmara Municipal não adivinham quem esteve em *lay off* pelo que não é possível aceder ao proposto.

Colocado o assunto a votação,

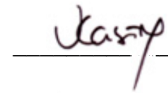
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O APOIO ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES NO CONCELHO, NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

8 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA EXTERIOR DE PAREDES - PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil quinhentos e trinta e quatro, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o concurso público para construção da piscina exterior de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que este é um projeto do PS que já viu aprovada a parte de arquitetura e especialidades e concurso público, estando a obra já adjudicada e cujo processo será submetido à apreciação do Tribunal de Contas. Acrescentou esta obra tem a duração de 305 dias estando o seu início previsto para julho próximo e cujo valor ascende a € 1.428.176,00. Acrescentou que o Executivo Municipal espera que o investimento para 2020 seja de € 982.000,00 + IVA e de € 445.000,00 + IVA em 2021, o que significa que no próximo verão, passando a





calamidade, esta infraestrutura possa estar a funcionar.

Solicitou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, os vereadores eleitos pelo PSD já se pronunciaram sobre esta temática e, já disseram que concordam com a necessidade deste equipamento, muito embora discordem da localização proposta, tendo inclusive apresentado uma proposta de localização alternativa porque esta não nos parece a mais adequada. Uma vez que essa proposta não foi acolhida, e porque não pretendemos de todo que, mais uma vez, deturpem as nossas intenções e digam que inviabilizamos o investimento, iremo-nos abster.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO À EMPRESA EDILAGES, S.A., RELATÓRIO FINAL, BEM COMO A MINUTA DE CONTRATO COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 98º DO CCP, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

9 - APROVAÇÃO DE UMA VIA NA TOPONÍMIA DE PAREDES - LARGO JOSÉ BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, vinte mil trezentos e sessenta, datada de vinte e dois de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Paredes - aprovação do Largo José Barbosa.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucarp

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - LARGO JOSÉ BARBOSA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

10 - APROVAÇÃO DE UMA VIA NA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - RUA PORTELA DA TRAVE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, vinte mil seiscentos e oitenta e dois, datada de vinte e dois de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Aguiar de Sousa - aprovação da Rua Portela da Trave.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, RUA PORTELA DA TRAVE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

11 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral vinte e um mil quinhentos e vinte e seis, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, quarenta e dois processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucarip

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 12 - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE PAREDES - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral vinte mil duzentos e oitenta e um, datada de vinte de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final da proposta de alteração ao Regulamento do Arquivo Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

#### 13 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL E ALIMENTAR EM QUE É REQUERENTE DIANA SOFIA DE SOUSA SOARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil setecentos e setenta e oito, datada de vinte de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e

97

Ucar

respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Diana Sofia de Sousa Soares, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR DIANA SOFIA DE SOUSA SOARES.

14 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ELISABETE MARTINS SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil seiscentos e sessenta e nove, datada de vinte de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Elisabete Martins Silva, da freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ELISABETE

97

Ucarap

MARTINS SILVA.

15 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DELFINA MARCELINO FERREIRA URBANO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta mil novecentos e setenta e dois barra dezanove, datada de vinte e um de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Delfina Marcelino Ferreira Urbano, da freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DELFINA MARCELINO FERREIRA URBANO.

16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil seiscentos e vinte e seis, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de



97

Ucarp

medicação, em que é requerente Maria Isaura Freire Barbosa, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA.

17 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE PEDRO FERNANDO CARDOSO DA SILVA RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil oitocentos e setenta e seis, datada de catorze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Pedro Fernando Cardoso da Silva Ribeiro, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL

97

Ucarmp

EFETUADO POR PEDRO FERNANDO CARDOSO DA SILVA RIBEIRO.

18 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE JAIME DE SOUSA FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil duzentos e dezanove, datada de oito de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Jaime de Sousa Ferreira, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR JAIME DE SOUSA FERREIRA.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA DA SILVA NETO NUNES TEIXEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil trezentos e noventa e cinco





barra dezanove, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Deolinda da Silva Neto Nunes Teixeira, da freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR DEOLINDA DA SILVA NETO NUNES TEIXEIRA.

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE FLORINDA DA SILVA FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco barra dezanove, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Florinda da Silva Ferreira, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FLORINDA

97

Ucarmp

DA SILVA FERREIRA.

21 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA MOREIRA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil trezentos e setenta e nove, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Manuela Moreira da Silva, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRINTA DE ABRIL DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA MANUELA MOREIRA DA SILVA.

22 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL E APOIO ALIMENTAR EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA MOREIRA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07

Ucarp

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e trinta e cinco, datada de dezasseis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria de Fátima Moreira Rocha, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA MOREIRA ROCHA.

23 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA CRUZ NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil trezentos e setenta e oito, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria do Rosário Ferreira da Cruz, da freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO

97

Ucarp

23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA CRUZ.

24 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE EMÍLIA CONCEIÇÃO ROCHA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil e quarenta e nove, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Emília Conceição Rocha Moreira, da freguesia de Paredes.

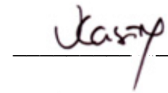
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR EMÍLIA CONCEIÇÃO ROCHA MOREIRA.

25 - APOIO ALIMENTAR - INFORMAÇÃO DA QUANTIDADE DE CABAZES ENTREGUES ÀS FAMILIAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete, datada de quatro de maio do corrente ano, relacionada com o número de cabazes alimentares entregues às famílias carenciadas, no âmbito da COVID-19.





Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto visa informar o Executivo Municipal relativamente ao apoio prestado às famílias carenciadas com cabazes alimentares, no âmbito da COVID-19.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES ALIMENTARES ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS, NO ÂMBITO DO COVID-19.

26 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE PAREDES - PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES COVID 19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dezanove mil cento e oitenta e três, datada de oito de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, a solicitar a atribuição de um subsídio à Irmandade da Misericórdia de Paredes, no valor de € 2.250, para assegurar encargos com a realização de 15 testes ao COVID-19.

Os Vereadores Dr<sup>a</sup> Beatriz Meireles e Manuel Fernando Rocha, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que justificou a atribuição do subsídio ora em discussão com a necessidade de a instituição em causa realizar testes COVID-19 em tempo útil. Acrescentou que haverá uma candidatura para que estes valores sejam apoiados pelo Estado às autarquias.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucarp

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE PAREDES, NO VALOR DE DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, PARA ASSEGURAR ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE QUINZE TESTES AO COVID-19.

#### 27 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco, datada de quatro de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal a listagem de EPI - Equipamento de Proteção Individual e outros bens doados a agregados e instituições do Concelho, no âmbito da COVID-19.

Colocado o assunto a votação,

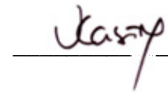
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS BENS A AGREGADOS E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 28 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTE AO CONTRATO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA, MAS-QMC - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte mil oitocentos e sessenta e oito, datada de trinta de abril do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, relacionada com o pedido de prorrogação de prazo para conclusão das obras efetuado pela empresa, MAS-QMC - Comércio de Produtos Químicos, Lda., no âmbito do respetivo contrato de







investimento efetuado com o município de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS DOIS ANOS, A TERMINAR EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, EFETUADO PELA EMPRESA, MAS-QMC - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA., PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NO ÂMBITO DO RESPECTIVO CONTRATO DE INVESTIMENTO EFETUADO COM O MUNICÍPIO DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

29 - POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte mil quinhentos e sessenta e três, datada de vinte e um de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final da alteração da Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

30 - DOAÇÃO DE MÁSCARAS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS - CAMPANHA "UMA MÁSCARA POR QUEM NOS SOCORRE" - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e noventa e sete, datada de quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a listagem relacionada com a distribuição de máscaras sociais no âmbito da campanha “Uma Máscara por Quem nos Socorre”.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação do presente assunto.

Solicitou a palavra o Vereador Dr. Filipe Carneiro que questionou o executivo quanto ao valor real total das máscaras obtido pela Câmara Municipal assim como quanto à certificação das mesmas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que mais parece haver 3 ou 4 PSD's. Adiantou que às questões agora colocadas foi dada a devida resposta nas reuniões que têm existido com os vereadores do PSD. Esclareceu que numa primeira fase a Câmara Municipal adquiriu 50 mil máscaras e acusou o PSD de, através do Facebook ter criado uma *fake news* onde acusava o município de não ter adquirido as 100 mil máscaras. Revelou que recentemente foram requisitadas mais 25 mil máscaras e acrescentou que, todo o procedimento foi feito de forma prudente. Referiu que dada a imensa procura, o município continuará a encomendar máscaras. Relativamente à certificação das máscaras, lembrou que, na altura da aquisição, só estavam certificadas máscaras que davam até 5 lavagens sendo que estavam em processo de certificação aquelas que iam até às 20 lavagens. Revelou que as máscaras encomendadas pela Câmara Municipal são em material certificado e estão em processo de certificação, que é mais demorado por ser superior a cinco lavagens.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE

07

Ucarp

QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS SOCIAIS NO ÂMBITO DA CAMPANHA “UMA MÁSCARA POR QUEM NOS SOCORRE”.

### 31 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e noventa e cinco, datada de quatro de maio do corrente ano, proveniente do pelouro da proteção Civil, a remeter ao Executivo Municipal a listagem de EPI - Equipamento de Proteção Individual doados aos agentes de proteção civil municipal, no âmbito da COVID-19.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA COVID-19.

### 32 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo solicitado o uso da palavra o senhor Manuel Pinho, residente em Lousada.





Manuel Pinho - Referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa reportagem no Porto Canal afirmou que a Câmara Municipal havia investido 100 mil euros em 50 mil máscaras para serem distribuídas na última semana de abril facto que não se verificou. Lembrou que na mesma reportagem foi dito que as máscaras seriam vendidas pelas corporações de Bombeiros por uma quantia simbólica de 1 euro sendo o preço de compra o dobro do valor que seriam vendidas. Acrescentou que estando as máscaras a ser vendidas por 1 euro, a autarquia as terá adquirido por 2 euros sendo que, feitas as contas, são cerca de 24 mil máscaras e neste caso, 45 mil máscaras se fossem os 100 mil euros. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre qual das mentiras ditas é a verdade, se a que referiu na presente reunião se a que referiu na aludida reportagem. Afirmou agora que a máscara está em certificação, ao contrário do que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal pois que não possui o respetivo selo, além de que não dá para 25 lavagens, estando os Bombeiros a vender algo que não está certificado. Referiu que estas máscaras não possuem as devidas características além de que a própria empresa enfrenta grandes dificuldades para conseguir a certificação das mesmas. Referiu ter uma máscara certificada, que custa 65 cêntimos. E o custo ainda seria menor se a autarquia tivesse comprado 100 mil ou mais máscaras para oferecer à população e não os 2 euros referidos na reportagem do Porto Canal. Solicitou informação quanto ao protocolo com a CESPU, relativamente à residência universitária, assim como do suposto acordo celebrado em 2018 com a Be Water para o saneamento no sul do concelho. Manifestou dúvidas quanto à sua existência dado que ainda não foi apresentado em sede de reunião de Câmara conforme prometido no ano transato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Lamentou o facto de não conseguir comentar na página de Facebook do município por se encontrar bloqueado pelo que solicitou que a situação fosse corrigida pois que é uma situação ilegal e inconstitucional. Questionou as razões pelas quais é prioridade do município avançar com a obra da piscina exterior de Paredes tendo em conta o atual momento do concelho.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que as máscaras custaram à Câmara Municipal de Paredes o valor de € 1,15 + IVA estando a ser disponibilizadas pelo apoio simbólico de 1 euro, pelos Bombeiros, abaixo do valor de



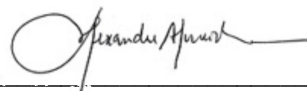


compra. Acrescentou que os produtos com que a máscara é confeccionada são certificados tal como está referido, e é um produto anti-micróbios e líquidos que está em certificação pois que não existe ainda qualquer máscara certificada pelo CITEVE para 20 lavagens. Relativamente ao protocolo com a CESP, referiu já ter dito tudo o que havia para dizer pelo que não tinha mais nada a acrescentar. No que diz respeito ao acordo com a Be Water, esclareceu que decorrem negociações que são da sua responsabilidade e do Executivo com uma empresa privada, que levam o seu tempo e que não são negociações de ânimo leve. No que concerne ao Facebook referiu nada ter a comentar. No que diz respeito às piscinas municipais, referiu que o seu Executivo bem como a maior parte daqueles que o elegeram entendem que este é um equipamento que faz falta ao concelho que é dos mais jovens do País e que vai avançar. Adiantou que se não fosse a questão da pandemia, o início das obras para esta infraestrutura provavelmente já teria acontecido pelo que o processo só agora vai seguir para o Tribunal de Contas para que se dê início à mesma no início de julho próximo.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

